

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 77/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores identificados como analistas de imagens de scanner de contentores e bagagens abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (II PRVPAP) no Ministério das Finanças.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a lista definitiva de colaboradores identificados como analistas de imagens de scanner de contentores e bagagens abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério das Finanças foi devidamente homologada pelo respetivo membro do Governo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

**LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ANALISTAS DE IMAGENS DE SCANNER DE
CONTENTORES E BAGAGENS ABRANGIDO PELO II PRVPAP NO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro das Finanças contém a identificação de analistas de imagens de scanner de contentores e bagagens abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Lista definitiva dos colaboradores analistas de imagens de scanner de contentores e bagagens abrangidos pelo II PRVPAP								
Nº	Nome	Função atualmente Desempenhada pelo colaborador	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços / Contrato a termo)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Categoria do colaborador após a regularização	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Adilson Moreira Mascarenhas	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	03/12/2012	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
2	Ana Marisa Silva Andrade	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	15/01/2015	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
3	Anilton De Jesus Moreno Monteiro	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	15/01/2015	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação

4	Arilson Jorge Santos Rocha	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	15/01/2015	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
5	Carlos Jorge Benchimol De Almeida	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	03/12/2012	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
6	Claudson Nivaldo Monteiro Dos Santos	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	15/01/2015	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
7	Edson Samuel Gomes Rodrigues	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	15/01/2015	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
8	Eneida Cristina Faial Delgado	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	15/01/2015	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
9	Valdemiro Medina Évora	Analista de Imagens de Scanners	DNRE	03/12/2012	Contrato de Trabalho a Termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela DGPOG como sendo colaboradores que exercem funções de analistas de imagens de scanner de contentores e bagagens, que correspondem ao conteúdo funcional da carreira de Técnicos de Receitas e que satisfazem necessidades permanentes da Direção Nacional das Receitas do Estado, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, a 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.